



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 401/GR/UFFS/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NA AGIITEC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC) torna público o resultado preliminar da seleção de bolsistas para atuação na AGIITEC no âmbito do projeto submetido ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 034/2026 - Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 4ª Edição, conforme Edital Nº 360/GR/UFFS/2026, retificado pelo Edital Nº 384/GR/UFFS/2026 e alterado pelo Edital Nº 385/GR/UFFS/2026.

1 DA CLASSIFICAÇÃO BOLSA MODALIDADE SET-D

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Larissa Passos da Silva	95
2º	Aline Luiza Brusco Pletsch	75
3º	Kauane Andressa Flach	70
4º	Uberdam Junior Cavaletti	70
5º	Aline Perin Dresch	65
6º	Cezar Andres Diaz Arias	55

2 DA CLASSIFICAÇÃO BOLSA MODALIDADE IC

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Beatriz Alves Vicente	60
2º	Mariana Santos	60
3º	Leticia Miranda Souza Lima	50
4º	Gabriela Fagundez Machado	45
5º	Lucas Vitorio Dorneles Albuquerque	30
6º	Nathan Pascal Yoka Mbouli	15
7º	Jozias Martini Dequi	10

3 DA ANÁLISE E DA PONTUAÇÃO

3.1 A pontuação apresentada neste resultado preliminar decorre da análise do barema e da respectiva documentação comprobatória apresentada pelos(as) candidatos(as), observados os critérios estabelecidos no Edital Nº 360/GR/UFFS/2026.

3.2 Foram consideradas exclusivamente as pontuações devidamente comprovadas pela documentação apresentada no período de inscrição, não sendo computados os itens sem documentação comprobatória, com documentação insuficiente ou que não atendessem aos critérios estabelecidos no respectivo barema.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital, nos termos do item 12 do Edital Nº 360/GR/UFFS/2026.

4.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico previsto no edital do processo seletivo, aceleranit@uffs.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.3 O recurso deverá indicar objetivamente o item do barema cuja pontuação se pretende revisar e a respectiva fundamentação, considerando a documentação apresentada no período de inscrição, não sendo admitida a inclusão de novos documentos para fins de complementação da pontuação.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor